



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Art.22, III, “p”, Lei 11.101/05



TRANSPARÊNCIA
ÉTICA
RESULTADOS



EXCELÊNCIA EM GESTÃO,
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. E OUTROS – GRUPO LIBRA



PROCESSO Nº

1045276-28.2023.8.11.0041

1055687-28.2026.8.11.0041 - Incidente Prestação de Contas



MÊS/REFERÊNCIA

Agosto de 2026



LOCAL/DATA

Cuiabá, 10 de setembro de 2026

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 INTRODUÇÃO

05 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

07 ENTRADAS

08 SAÍDAS

09 NOTAS EXPLICATIVAS

12 CONCLUSÃO

14 ANEXOS



INTRODUÇÃO/OBJETO DO RELATÓRIO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em conformidade com o disposto no **art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”)**, submete-se o presente **Relatório de Prestação de Contas** à apreciação nos autos da falência de **Destilaria de Alcool Libra Ltda. e outros (“Grupo Libra” ou “Massa Falida”)**, decretada por sentença proferida em **15 de maio de 2026** (ID. 232540367).

O presente relatório tem por objeto demonstrar a movimentação financeira realizada no mês de **agosto de 2026**, compreendendo os recursos provenientes da alienação dos estoques de **DDG e WDG** e os desembolsos efetuados no período.

A alienação dos referidos coprodutos decorre das medidas adotadas para a arrecadação e realização dos ativos da Massa Falida, autorizada por este d. Juízo na r. decisão de ID 239736157, considerando sua natureza perecível. Na referida decisão, foi autorizada a continuidade dos atos necessários à administração e preservação dos ativos, inclusive sua alienação e a utilização dos recursos obtidos para o custeio das despesas essenciais da Massa Falida, incluindo o pagamento das verbas essenciais e alimentares inadimplidas pelo Grupo Libra no mês de maio de 2026.

Para o período abrangido por este relatório, as movimentações objeto da prestação de contas foram centralizadas na conta **AG 0001 | CC 00001707**, de titularidade da **Agro Industrial Rio Portela Ltda.**, CNPJ nº **01.725.738/0001-89**, atualmente Massa Falida, cujo extrato compreende o período de 1º a 31 de agosto de 2026.

Os documentos comprobatórios das entradas e saídas encontram-se disponibilizados em **acervo documental eletrônico**, organizados por evento, permitindo a correlação entre a operação, a movimentação financeira e a respectiva documentação de suporte.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LTDA.





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



FLUXO DE CAIXA REALIZADO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada a seguir consolida as movimentações financeiras realizadas durante o mês de **agosto de 2026**, refletindo os recursos efetivamente ingressados e os desembolsos realizados no período objeto desta prestação de contas.

O período iniciou-se com **saldo de R\$ 8.859,30**, transferidos de conta da Destilaria de Alcool Libra Ltda, Massa Falida, na Expag Instituição de Pagamento S.A. Ao longo do mês, foram registrados **ingressos no montante total de R\$ 1.826.006,92**, provenientes das alienações dos estoques de DDG e WDG, e **saídas no total de R\$ 1.360.766,81**.

Como resultado, apurou-se **variação líquida positiva de caixa de R\$ 465.240,11**, resultando em **saldo final de R\$ 474.099,41** ao encerramento do período, montante que se encontra refletido no extrato da conta utilizada para as movimentações objeto desta prestação de contas.

O quadro apresenta a composição consolidada do fluxo financeiro, segregando as entradas de acordo com os produtos alienados e as saídas conforme as respectivas rubricas de despesas.

As seções seguintes apresentam o detalhamento das entradas e saídas que compõem o fluxo financeiro acima demonstrado.

Fluxo de Caixa Realizado - Mensal (R\$)

Descrição da movimentação	Nota	ago-26
1. Saldo Inicial da conta judicial	1	8.859,30
2. (+) Entradas	2	1.826.006,92
DDG		1.743.375,46
WDG		82.631,46
3. (-) Saídas	3	- 1.360.766,81
Desp. Salários e férias competência maio/2026	3.1	- 1.058.861,63
Desp. Serviços Prestados por Terceiros - maio/2026	3.2	- 97.170,74
Desp. Alimentação - Colaboradores Alojamento	3.3	- 13.467,77
Desp. com Aluguel de Veículos	3.4	- 9.183,00
Desp. com combustíveis e Lubrificantes	3.5	- 62.993,00
Desp. com internet - junho e julho/2026	3.6	- 4.800,00
Desp. Locomoção - Desocupação Alojamento	3.7	- 13.335,84
Desp. com Materiais de Limpeza - Alojamento	3.8	- 1.248,56
Desp. Locação de Máquinas e Equipamentos	3.9	- 27.500,00
Desp. Manutenção e reparos	3.10	- 300,00
Despesas com Higiene e Limpeza - Alojamento	3.11	- 253,40
Desp. Rescisões e Desocupação do Alojamento	3.12	- 69.369,36
Desp. com Assinaturas - e-mail	3.13	- 820,51
Tarifas Bancárias	3.14	- 1.463,00
4. Variação líquida de caixa (2-3)	4	465.240,11
5. Saldo Final (1+4)	5	474.099,41



ENTRADAS

No mês de **agosto de 2026**, as entradas do período decorreram exclusivamente da alienação de **DDG e WDG**, totalizando **2.983,827 toneladas comercializadas** e **R\$ 1.826.006,92 em recursos arrecadados**, em continuidade às medidas destinadas à realização dos ativos perecíveis da Massa Falida.

A base de controle contém **52 registros de compradores de DDG e 17 de WDG**. Esses quantitativos representam registros de compradores, e não necessariamente clientes únicos, diante da existência de denominações distintas que podem se referir ao mesmo adquirente.

Do montante total arrecadado, **R\$ 1.743.375,46** correspondem às alienações de **DDG**, representando aproximadamente **95,47%** das entradas do período, enquanto **R\$ 82.631,46** decorrem das alienações de **WDG**, equivalentes a aproximadamente **4,52%** do total arrecadado.

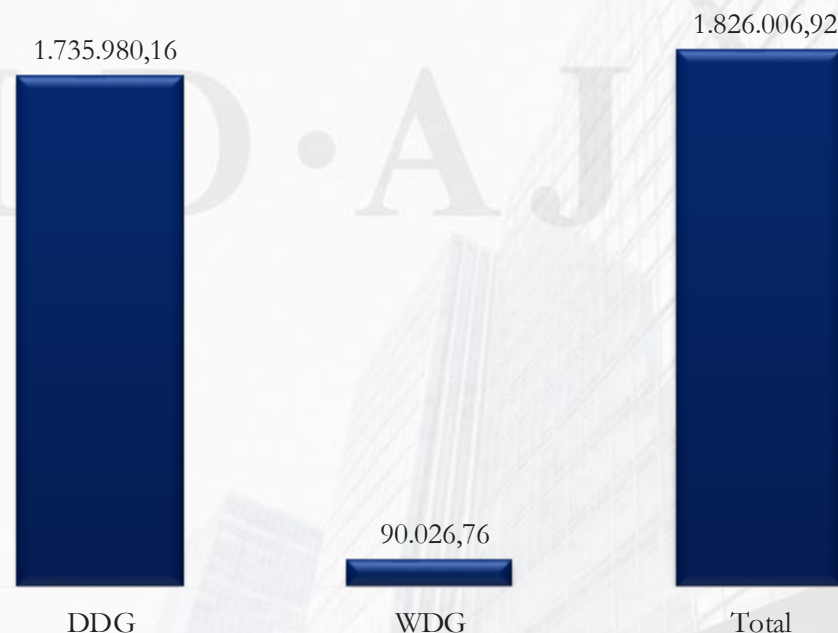
As alienações foram realizadas no contexto das medidas submetidas ao Juízo para a célere realização dos estoques perecíveis, tendo em vista a necessidade de preservação de seu valor econômico e de geração de recursos para fazer frente às despesas da Massa Falida. A Administração Judicial havia informado nos autos, inclusive, a potencialidade de deterioração dos mencionados coprodutos armazenado em silobags, circunstância que reforçava a necessidade de realização desses ativos.

Os valores correspondentes às vendas realizadas no período foram recebidos na conta utilizada para centralização das movimentações objeto desta prestação de contas.

As operações que compõem os ingressos acima apresentados encontram-se acompanhadas dos **respectivos documentos comprobatórios**, disponibilizados no acervo documental eletrônico e identificados por evento, permitindo a correlação entre **a alienação realizada, o respectivo ingresso financeiro e a documentação de suporte**.



VENDAS



No mês de **agosto de 2026**, foram realizados **desembolsos no total de R\$ 1.360.766,81**, relacionados às obrigações da Massa Falida e às despesas necessárias à administração, guarda, preservação e realização dos ativos.

Os desembolsos compreenderam, principalmente, **obrigações em atraso referentes ao mês de maio de 2026**, relacionadas a pessoal e serviços prestados por terceiros, bem como despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades da Massa Falida, incluindo **combustíveis para veículos e geradores, locação de veículos, máquinas e equipamentos, alimentação do pessoal, locomoção dos colaboradores que deixaram o alojamento, internet, manutenção dos geradores e demais gastos operacionais**.

A principal rubrica correspondeu aos **salários em atraso referentes ao mês de maio de 2026**, no montante de **R\$ 1.058.861,63**, equivalente a aproximadamente **77,81%** das saídas do período, seguida pelos **serviços prestados por terceiros, igualmente em atraso (R\$ 97.170,74)**, pelas **rescisões e desocupação do alojamento (R\$ 69.369,36)** e pelos **combustíveis e lubrificantes (R\$ 62.993,00)**.

Tais desembolsos guardam relação com a **manutenção dos trabalhadores, conservação do parque industrial e operacionalização das vendas de DDG e WDG**, em consonância com as necessidades anteriormente submetidas pela Administração Judicial à apreciação do Juízo.

Para as **aquisições e contratações realizadas no período**, a Administração Judicial adotou, como medida de controle e economicidade, a obtenção de **três cotações**, especialmente para despesas com combustíveis, alimentação e manutenção, buscando a contratação mais adequada aos interesses e à atual situação financeira da Massa Falida.

As saídas, bem como os **respectivos documentos comprobatórios e cotações realizadas**, encontram-se organizados por evento no acervo documental eletrônico, permitindo a correlação entre a despesa, o pagamento, a correspondente movimentação financeira e sua documentação de suporte.



PAGAMENTOS

Salários/férias - maio/2026	1.058.861,63
Serv. Prest. por Terceiros - maio/2026	97.170,74
Rescisões e Desocupação do Alojamento	69.369,36
Combustíveis e Lubrificantes	62.993,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	27.500,00
Alimentação - Alojamento	13.467,77
Desocupação Alojamento	13.335,84
Aluguel de Veículos	9.183,00
Internet	4.800,00
Tarifas Bancárias	1.463,00
Materiais de Limpeza - Alojamento	1.248,56
Desp. com Assinaturas - e-mail	820,51
Manutenção e reparos	300,00
Higiene e Limpeza - Alojamento	253,40
Total	1.360.766,81

NOTAS EXPLICATIVAS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

As notas a seguir complementam a Demonstração do Fluxo de Caixa e apresentam os principais esclarecimentos acerca das movimentações realizadas no mês de agosto de 2026.

➤ Nota 1 – Saldo Inicial

O saldo inicial de **R\$ 8.859,30** corresponde aos recursos provenientes de **transferência de valores da conta de titularidade da Destilaria de Alcool Libra Ltda, Massa Falida, para a conta utilizada na operacionalização das movimentações** objeto desta prestação de contas, constituindo a disponibilidade financeira inicial do mês de agosto de 2026.

➤ Nota 2 – Entradas – Alienações de DDG e WDG

No mês de agosto de 2026, as alienações de **DDG e WDG** resultaram em ingressos de **R\$ 1.826.006,92**, correspondentes à comercialização de **2.983,827 toneladas de coprodutos**, assim distribuídas:

Produto	Qtd comercializada	Valor recebido
DDG	2.586,087 t	R\$ 1.743.375,46
WDG	397,740 t	R\$ 82.631,46
Total	2.983,827 t	R\$ 1.826.006,92

A base de controle das vendas contém **52 registros de compradores de DDG e 17 de WDG**, ressaltando-se que tais registros não correspondem necessariamente a clientes únicos, em razão da existência de denominações distintas que podem se referir ao mesmo adquirente. As operações e respectivos recebimentos encontram-se individualizados por evento no acervo documental eletrônico.

➤ Nota 3 – Saídas

As saídas totalizaram **R\$ 1.360.766,81** e compreenderam obrigações em atraso, especialmente aquelas relacionadas a pessoal e serviços prestados por terceiros, além das despesas operacionais necessárias à administração, conservação e realização dos ativos da Massa Falida, cujo pagamento foi autorizado na r. decisão do ID 239736157.

➤ Nota 3.1 – Salários e férias – competência maio/2026

O montante de **R\$ 1.058.861,63**, refere-se à regularização de **obrigações trabalhistas em atraso**, relativas aos salários e férias devidos aos colaboradores referentes à competência de maio de 2026.

Os pagamentos possuem natureza alimentar e representam aproximadamente **77,81% das saídas realizadas no período**. A utilização dos recursos para pagamento de despesas essenciais, inclusive aquelas relacionadas aos trabalhadores, insere-se no contexto das medidas anteriormente submetidas à apreciação do Juízo.

➤ Nota 3.2 – Serviços Prestados por Terceiros – competência maio/2026

O montante de **R\$ 97.170,74**, refere-se ao pagamento de **serviços anteriormente prestados e pendentes de quitação**, necessários à continuidade das atividades administrativas da falida.

Os valores compreendem serviços especializados prestados no mês de maio/2026 nas áreas **jurídica, recursos humanos, contábil e financeira**, mantidos para assegurar o suporte às rotinas necessárias à administração do Grupo Libra.

➤ Notas 3.3 a 3.11 – Despesas Operacionais

As rubricas **3.3 a 3.11** compreendem despesas com **alimentação dos colaboradores, aluguel de veículos, combustíveis e lubrificantes, internet, locomoção para desocupação do alojamento, materiais de limpeza para o alojamento, locação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparos e despesas de higiene para o alojamento**.

Tais gastos estão relacionados à manutenção da estrutura operacional necessária à conservação dos ativos e à operacionalização das vendas de DDG e WDG.



Para as aquisições e contratações realizadas no período, a Administração Judicial adotou, como medida de **controle e economicidade, a obtenção de três cotações**, especialmente para despesas com combustíveis, alimentação e manutenção, cujos documentos encontram-se disponíveis no acervo documental.

Quanto à internet e locação de automóveis, as cotações realizadas recomendaram a manutenção dos contratos em vigor, que foram renegociados, seja por aspectos econômicos, seja em decorrência do período de fidelidade da nova contratação.

➤ Nota 3.12 – Rescisões e Desocupação do Alojamento

A rubrica **Rescisões e Desocupação do Alojamento**, no montante de **R\$ 69.369,36**, compreende os desembolsos relacionados às rescisões dos colaboradores e às providências necessárias à desocupação do alojamento.

Para a apuração dos valores pagos, a Administração Judicial **considerou e deduziu os pagamentos anteriormente efetuados aos respectivos trabalhadores** e observou, para os pagamentos realizados nesta etapa, o **limite legal de 5 (cinco) salários mínimos**.

➤ Notas 3.13 – Assinaturas

A rubrica **Assinaturas – e-mail**, no montante de **R\$ 820,51**, corresponde aos serviços necessários à manutenção das comunicações e rotinas administrativas.

➤ Nota 3.14 – Tarifas Bancárias

A rubrica **Tarifas Bancárias**, no valor líquido de **R\$ 1.463,00**, corresponde às tarifas incidentes sobre as movimentações realizadas no período, **já considerados os respectivos estornos ocorridos no mês**.

➤ Nota 4 – Variação Líquida de Caixa

No mês de agosto de 2026, os **ingressos de R\$ 1.826.006,92**, deduzidos dos **desembolsos de R\$ 1.360.766,81**, resultaram em **variação líquida positiva de caixa de R\$ 465.240,11**.

Considerando o saldo inicial de **R\$ 8.859,30**, o período encerrou-se com **saldo final de R\$ 474.099,41**, correspondente à disponibilidade financeira ao término de agosto de 2026 e refletido no extrato bancário.

➤ Documentação comprobatória

Os documentos relacionados às **Notas 1 a 4**, incluindo comprovantes de pagamentos e recebimentos, demonstrativos e cotações, quando aplicáveis, encontram-se organizados por evento no **acervo documental eletrônico** disponibilizado nos anexos desta prestação de contas.

NOTAS EXPLICATIVAS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- A movimentação consolidada apresenta-se da seguinte forma:

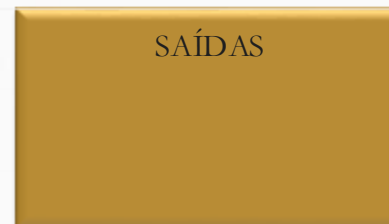
ENTRADAS X SAÍDAS 05/08 a 31/08/2026

1.826.007



ENTRADAS

SAÍDAS



-1.360.767

474.099,41



SALDO FINAL





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONCLUSÃO



CONSIDERAÇÕES FINAIS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A presente prestação de contas demonstra a movimentação financeira realizada no mês de **agosto de 2026**, decorrente da alienação dos estoques de **DDG e WDG** e da aplicação dos recursos no cumprimento de obrigações e no custeio das despesas necessárias à administração e preservação dos ativos da Massa Falida.

No período, foram registrados **ingressos de R\$ 1.826.006,92** e **desembolsos de R\$ 1.360.766,81**, resultando em **variação líquida positiva de caixa de R\$ 465.240,11** e **saldo final de R\$ 474.099,41**.

Os recursos foram destinados, principalmente, à **regularização de obrigações trabalhistas e de serviços prestados por terceiros**, bem como ao custeio das despesas operacionais necessárias à manutenção da estrutura e à realização dos ativos da Massa Falida, em consonância com as medidas anteriormente submetidas à apreciação do Juízo.

Por fim, as movimentações apresentadas encontram-se acompanhadas dos respectivos **documentos comprobatórios**, organizados por evento no acervo documental eletrônico, possibilitando sua conferência e rastreabilidade.

Dessa forma, a Administração Judicial submete a presente **prestação de contas referente ao mês de agosto de 2026 à apreciação do Juízo**, acompanhada da respectiva documentação de suporte disponível através do link:

[GRUPO LIBRA:](#)

<https://onedrive.live.com/my?id=%2Fpersonal%2F2a4a353c8410a7e2%2FDocuments%2FGRUPO%20LIBRA&sortField=LinkFilename&isAscending=true&viewid=4b15459e%2Db72a%2D455c%2D969f%2D40f594cfb4a3>





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

ANEXOS

Considerando o **volume de documentos e a extensão dos respectivos arquivos**, esta Administração Judicial disponibiliza, por meio do link abaixo, o **acervo documental que integra a presente prestação de contas**, a fim de facilitar sua consulta e conferência.

A documentação encontra-se organizada e identificada por evento, permitindo a correlação com as movimentações financeiras apresentadas neste relatório.

❖ [ANEXO 01 - VENDAS AGOSTO.xlsx](#)

https://onedrive.live.com/personal/2a4a353c8410a7e2/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7BD1AED170-B18E-4BED-A55B-6FFE1E74CEF9%7D&file=ANEXO%2001%20-%20VENDAS%20AGOSTO.xlsx&action=default&mobileredirect=true

❖ [ANEXO 02 - SAÍDAS - AGOSTO.xlsx](#)

https://onedrive.live.com/personal/2a4a353c8410a7e2/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B5E43958E-F6B8-482D-A23A-FAC3CFBCECC4%7D&file=ANEXO%2002%20-%20SA%C3%8DDAS%20-%20AGOSTO.xlsx&action=default&mobileredirect=true

❖ [ANEXO 03 - EXTRATO COMPLETO AGOSTO-2026.pdf](#)

<https://onedrive.live.com/my?sortField=LinkFilename&isAscending=true&viewid=4b15459e%2Db72a%2D455c%2D969f%2D40f594cfb4a3&id=%2Fpersonal%2F2a4a353c8410a7e2%2FDocuments%2FGRUPO%20LIBRA%2FANEXO%2003%20%2D%20EXTRATO%20COMPLETO%20AGOSTO%2D2026%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2F2a4a353c8410a7e2%2FDocuments%2FGRUPO%20LIBRA>



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELÊNCIA EM GESTÃO.
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.



AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Avenida Marquês de São Vicente,
nº 446, 15º andar, sala 1514
Cep: 01139-000 | 11 3392-2438



Cuiabá/MT: Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525,
24º andar, sala 2401, Alvorada
Cep: 78048-848 | 65 2136-2363



www.aj1.com.br



WALD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Rua do Rocio, nº 350,
14º andar, Vila Olímpia
Cep: 04552-000 | 11 3044-6618



Cuiabá/MT: Av. Ayrton Senna, nº 1850,
Sala 1411, Ed. Tower Business,
Santa Rosa | Cep: 78040-900 | 65 3052-7636



www.wald.com.br

